

# Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023 - Informativo



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2023



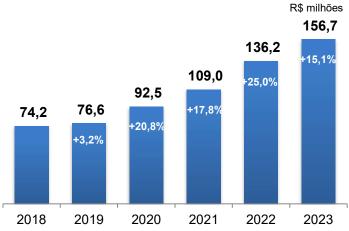


O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outras disposições.

## **Emendas Individuais**

# Reserva parlamentar

A reserva parlamentar proposta para 2023 corresponde a 0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2021. Isso representa um valor de R\$ 156,7 milhões.



Fonte: RGFs e LDOs de 2018 a 2022 e PLDO 2023.

Em termos nominais, a reserva parlamentar para 2023 é **15,1%** maior do que a do ano corrente. Esse incremento é superior à expectativa do mercado¹ para a inflação de 2022, que deve atingir o patamar de 7,2%.

Dividida entre os 49 deputados estaduais, a reserva possibilitará a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 até o montante de **R\$ 3.198.300,00** por parlamentar.

# Reserva parlamentar por deputado: R\$ 3.198.300,00

No âmbito federal, até 2017, as emendas individuais do Congresso Nacional tinham que ser obrigatoriamente executadas em 1,2% da RCL realizada no exercício anterior. A partir de 2018, com o advento da EC 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos da União, o montante de execução obrigatória aplicável passou a ser o do exercício de 2017 atualizado pelo IPCA, conforme o art. 111 do ADCT.

### Limite mínimo de valor

A dotação de cada emenda individual ao projeto de lei orçamentária não poderá ser inferior a:

- R\$ 20.000 Caso seja destinada a entidades privadas
- R\$ 60.000 Nos demais casos

# Áreas temáticas

As áreas temáticas autorizadas a receber emendas individuais são as seguintes:

1	Saúde					
2	Educação					
3	Segurança pública					
4	Investimentos em equipamentos para o Hospital do					
	Servidor ou para o Hospital da Polícia Militar					
5	Planos de trabalho municipais apoiados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM					
6	Convênios já celebrados entre o estado e os municípios e					
	que estejam em andamento					
7	Infraestrutura hídrica, urbana e rural					
8	Direitos da cidadania					
9	Assistência social					
10	Gestão ambiental					
11	Cultura, exceto promoção de festas, shows, feiras e					
	demais eventos culturais					
12	Habitação					
13	Ciência e tecnologia					

# Alteração de emendas

A alteração de emendas deverá atender ao seguinte fluxo básico:

ou

Se identificado impedimento de ordem técnica na execução da emenda

Por critérios de conveniência e oportunidade

Os Poderes enviarão **ofício** ao Poder Legislativo com as justificativas do impedimento, no

prazo de 30 dias após o recebimento do plano de trabalho



O autor, ainda que não esteja no exercício de seu mandato, poderá solicitar **alteração** da emenda à Comissão de Finanças



A Comissão de Finanças enviará para **publicação** no Diário Oficial as solicitações de alteração de emendas ao final de cada mês, com início em **JANEIRO** e encerramento em **SETEMBRO** 



O Poder Executivo promoverá as alterações, por ato próprio ou por projeto de crédito adicional, no prazo de **30 dias** contado a partir do recebimento do requerimento

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conforme relatório de mercado do Banco Central de 29/07/2022.

### Metas para o Resultado Primário

O resultado primário é um indicador que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras. Superávits primários contribuem para a redução do estoque da dívida pública, sendo importantes para a sustentabilidade da política fiscal. Por outro lado, déficits primários indicam uma maior necessidade de financiamento do setor público.

O gráfico abaixo evidencia as metas de resultado primário para o estado de Pernambuco, desde 2018. Para os exercícios já encerrados, apresenta também os resultados efetivamente apurados.



O ano de 2021 não só alcançou o guarto superávit primário consecutivo como registrou o mais expressivo deles, com montante acima de R\$ 3 bilhões.

O PLDO 2023 também projeta cenário positivo para o próximo triênio, mas em patamar mais moderado. Essa moderação considera os efeitos das alíquotas reduzidas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e serviços de comunicação. Também reflete a exclusão das operações financiamento intra-orçamentárias para do previdenciário, em atendimento à nova regra da STN. Esses fatores farão o total do orçamento estadual diminuir no próximo exercício.

### **Riscos Fiscais**

O anexo de riscos fiscais é onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O total de riscos mensurado no PLDO 2023 é de mais de R\$ 6,4 bilhões, valor superior ao registrado nas LDOs de 2022 (R\$ 2,7 bilhões) e de 2021 (R\$ 598 milhões). A maior parte diz respeito a discussões judiciais envolvendo o ICMS:

R	\$ milhões				
Risco fiscal					
Processos judiciais nos quais se discute a legitimidade da inclusão dos valores das Tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão/Distribuição (TUST/TUSD) na base de cálculo do ICMS incidente sobre a energia	650				
Processos judiciais nos quais se discute a restituição do diferencial de alíquota de ICMS exigido conforme Emenda Constitucional nº 87/2015.	432				
Processos judiciais nos quais se discute a constitucionalidade da cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS exigido conforme Emenda Constitucional 87/2015 e Lei Complementar (Nacional) 190/2022.	654				
Lei Complementar nº 192/2022 e 194/2022 que altera as alíquotas de ICMS para combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transportes além de limitar a base de cálculo de energia e combustíveis.	3.100				
Não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos do mesmo titular localizados em estados distintos (julgamento da ADC 49 pelo STF)	290				
Congelamento do preço médio ponderado a consumidor final dos combustíveis.	820				
Outros	467				
Total	6.413				

Fonte: PLDO 2023.

O maior risco decorre da eventual aplicação da Lei Complementar nº 194/2022, que obrigou os estados a reduzirem de imediato as alíquotas de ICMS sobre operações envolvendo combustíveis, energia elétrica e comunicação.

Para que o risco não se concretize, o governo conta com uma vitória no âmbito da ADI 7195, movida por onze estados e o DF, questionando a constitucionalidade da referida norma por quebra do pacto federativo e interferência na autonomia tributária dos entes.

### Estimativa da Renúncia da Receita

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como de medidas de compensação.

Para o próximo exercício, o PLDO 2023 estima em R\$ 4,6 bilhões o total da renúncia de receita estadual, dos quais R\$ 4,3 bilhões decorrem de programas de incentivo fiscal relativos ao ICMS.

D¢ milharaa

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/ Beneficiários	Renúncia de receita prevista			Compensação	
TTIBULO			2023	2024	2025	Compensação	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / Peap	216.992,27	223.719,03	230.430,60	A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita no exercício no início de sua vigência e nos dois seguintes, foram consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária e não	A concessão ou
	Crédito presumido	Setor Industrial, Central de Distribuição e Comercial Atacadista / Prodepe	1.941.199,43	2.001.376,61	2.061.417,91		
	Crédito presumido e aproveitamento do saldo devedor	Setor Automotivo / Prodeauto	1.869.068,75	1.927.009,88	1.984.820,18		
	Crédito presumido	Setor de Calçados / Procalçado	30.472,26	31.416,90	32.359,41		
	Crédito presumido	Setor Industrial / Proind	211.179,79	217.726,36	224.258,15		
Total ICMS			4.268.912,50	4.401.248,79	4.533.286,25	afetarão as metas de	
Demais			387.130,12	399.131,15	411.105,09	resultados fiscais.	
Total geral			4.656.042,62	4.800.379,94	4.944.391,34		

Fonte: PLDO 2023.